

PORTARIA N° 84 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia os membros Titulares e Suplentes para integrar o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Trabalho Infantil.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art 1º – Nomear para integrar o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Trabalho Infantil, criado pelo Decreto Municipal nº 3392/2021, os seguintes membros:

Membros Representantes do Governo:

Representante do Departamento Municipal de Assistência Social

Titular: Rosiene Cristina Rosa

Suplente: Monalisa da Silva Dias

Titular: Valdireny Cristina Dias Mendes

Suplente: Franciele Nogueira

Representante do Departamento Municipal de Educação:

Titular: Sônia Maria de Souza

Suplente: Glauciene Rodrigues Profeta Fernandes

Representante do Departamento Municipal de Saúde

Titular: Naisy Maria G. Milagres

Suplente: Eneida de Fátima Fagundes Rodrigues

EM 30 / 06 / 2021
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA





Representante do Departamento Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Eliton Teles

Suplente: Ana Carolina Araújo da Silva

Membros Representantes da Sociedade Civil

Representantes do CMDCA:

Titular: Robson Fernandes Chassim Ferreira

Suplente: Mario Dias

Titular: Rosalie Maria Clara Pires

Suplente: Kátia Aparecida Estevão

Representantes de Entidades

Titular: Raquel Gregório

Suplente: Cleuza Resende Araújo

Titular: Marlúcia Oliveira

Suplente: Marizete Aparecida de Souza

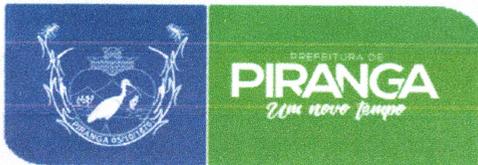
Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Edma da Conceição Gonçalves Fanticele

Suplente: Aline Cristina Santos Dias

Titular: Carmem Silva Custódio

Suplente: Flavio de Oliveira Meireles



Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piranga, 30 de junho de 2021.

Luís Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 84 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia os membros Titulares e Suplentes para integrar o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Trabalho Infantil.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art 1º – Nomear para integrar o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Trabalho Infantil, criado pelo Decreto Municipal nº 3392/2021, os seguintes membros:

Membros Representantes do Governo:

Representante do Departamento Municipal de Assistência Social

Titular: Rosiene Cristina Rosa
Suplente: Monalisa da Silva Dias

Titular: Valdireny Cristina Dias Mendes
Suplente: Franciele Nogueira

Representante do Departamento Municipal de Educação:

Titular: Sônia Maria de Souza
Suplente: Glauciene Rodrigues Profeta Fernandes

Representante do Departamento Municipal de Saúde

Titular: Naisy Maria G. Milagres
Suplente: Eneida de Fátima Fagundes Rodrigues

Representante do Departamento Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Eliton Teles
Suplente: Ana Carolina Araújo da Silva

Membros Representantes da Sociedade Civil

Representantes do CMDCA:

Titular: Robson Fernandes Chassim Ferreira
Suplente: Mario Dias

Titular: Rosalie Maria Clara Pires
Suplente: Kátia Aparecida Estevão

Representantes de Entidades

Titular: Raquel Gregório
Suplente: Cleuza Resende Araújo

Titular: Marlúcia Oliveira
Suplente: Marizete Aparecida de Souza

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Edma da Conceição Gonçalves Fanticele
Suplente: Aline Cristina Santos Dias

Titular: Carmem Silva Custódio
Suplente: Flavio de Oliveira Meireles

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piranga, 30 de junho de 2021.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:90C1C27A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 01/07/2021. Edição 3041
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>